



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.094/2019**

Publicado

em

13 / 02 / 2019

Designa servidor para desempenhar as atribuições do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.187/2019 que dispõe sobre as novas regras para funcionamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o parágrafo único, art. 7º, da sobredita lei, até que seja criado o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde o Chefe do Poder Executivo poderá designar servidor público para o desempenho de tal atribuição;

**CONSIDERANDO** que com a criação da UG SAÚDE será necessário um responsável pela parte operacional do sistema relacionado ao Fundo Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **KENIO ROVANY DELEVEDOVE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI nº 8.222.944 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 100.453.747-67, filho de Jorge Roque Delevedove e Graciosa dos Santos Delevedove, residente e domiciliado na Rua Daniel Berger, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, para desempenhar as atribuições do cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme previsto no parágrafo único, do art. 7º, da Lei Municipal 1.187/2019, sem ônus para o Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal